

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 240 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIZ ANTONIO
CARVALHO DE ASSUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1540/2018 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Antonio Carvalho de Assunção, operário, matrícula n° 1952-6, pelo período de 30 dias, a contar de 1°/04/2019, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração